

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura de fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copeiragem e jardinagem**, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, onde funcionam as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especificamente, nas Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Feijó, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (R195462), a minuta de edital (H518) e o Termo de Referência (D713), bem ainda a informação de disponibilidade financeira para o custeio da despesa (H383).
3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela aprovação da minuta do Edital do Pregão referenciado, conforme Parecer ASJUR registrado (H745).
4. A Diretoria de Logística, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (...).
5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório.
6. Encaminhe-se o feito à **CPL** para as providências de praxe.
7. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 08/05/2024 às 14:40:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NVYZ.NS9S.RORI.UQDK**